



RESOLUÇÃO N. 05/2019

SUBSTITUI O EDITAL N. 01/2019 DO CMDCA, QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARUJÁ DO SUL – SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a prova referida no item 2.2, subitem II e no item 8.14 do Edital, será aplicada pela AMEOSC, o que resultou em alterações e adaptações do mesmo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir integralmente o Edital n. 01/2019, publicado no DOM na edição n. 2796 do dia 09/04/2019, que abre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Guarujá do Sul, pelo Edital n. 01/2019 que se encontra disponível no site oficial do município - www.guarujadosul.sc.gov.br, e no site <https://ameosc.selecao.net.br/informacoes/2070/> da AMEOSC.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Guarujá do Sul, 24 de abril de 2019.

Mauriane França
Presidente do CMDCA
Guarujá do Sul - SC

Demais conselheiros: